



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/23 de 19/07/2023

ATA NÚMERO 14/23 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 19 DE JULHO DE 2023.

*Aos dezanove dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, no Edifício da Biblioteca Municipal, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES** e com a presença dos Senhores Vereadores **LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA, NUNO BRÁS COSTA PEREIRA** e **IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES**.*

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Rui Miguel Rio Tinto Lages** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foi distribuída aos Senhores Vereadores a informação escrita sobre os fundos disponíveis.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida apresentou o seguinte voto de louvor:

“VOTO DE LOUVOR

A “Arte na Leira” é um evento que se realiza na freguesia de Arga de Baixo, no concelho de Caminha, ininterruptamente, há 25 anos.

Tendo como mentor o artista plástico Mário Rocha, a “Arte na Leira” consegue, ano após ano, combinar realidades à partida, não facilmente conciliáveis, como são a



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/23 de 19/07/2023

arte moderna e a ruralidade mais profunda, transformando uma tradicional leira numa galeria de arte, onde também convivem harmoniosamente diversos públicos.

Esta prestigiada mostra consolidou-se ao longo dos anos, resistindo até a uma pandemia que encerrou grandes cidades, um pouco por todo o mundo. É hoje um valioso polo de atração, não apenas da Serra d'Arga, mas de todo o concelho de Caminha.

O talento do artista Mário Rocha, patente nas suas obras e no seu extraordinário curriculum, não ofuscou o homem bom, o homem humilde na sua grandeza, que abre os espaços da “Arte na Leira” aos jovens, às crianças, sem quaisquer preconceitos.

Com Mário Rocha, e pelo seu trabalho, outros grandes nomes das artes descobriram a Serra d'Arga, expondo na “Arte na Leira”. Tantos artistas consagrados passaram pelo nosso concelho ao longo destes 25 anos, aceitando o seu convite para trazer as suas obras até uma singular galeria no meio da serra.

Mário Rocha, sendo minhoto, não nasceu em Caminha, mas é um de nós. É Caminhense de coração, a Terra que ama e que escolheu para viver

Considerando que a “Arte na Leira” é o exemplo de que o sonho e a perseverança de um homem “movem montanhas”;

Considerando que é invulgar levar por diante e com sucesso, durante 25 anos, um evento que associa realidades tão distintas;

Considerando que estamos, com Mário Rocha, perante uma extraordinária combinação de génio e humildade, que devem ser relevados e sublinhados enquanto exemplo;

Considerando que o artista Mário Rocha prestigia e valoriza, com a sua postura e com o seu trabalho, todo o concelho de Caminha;

*Assim, o Presidente da Câmara Municipal de Caminha **propõe** ao Executivo Municipal, reunido a 19 de julho de 2023, que:*

Aprove um Voto de Louvor, ao artista Mário Rocha.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/23 de 19/07/2023

Caminha, 19 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Caminha,

Rui Lages

1- Dar a conhecer esta decisão ao artista Mário Rocha e à Assembleia Municipal de Caminha.”

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que os Vereadores da Coligação “O Concelho em Primeiro” subscrevem e aprovam o voto de louvor proposto pelo Senhor Presidente, uma vez que também o ia fazer, escusando-se a duplicação da proposta.

O presente Voto de Louvor foi aprovado com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

O **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e disse que o artista Mário Rocha engrandece o Concelho de Caminha, pelo que merece toda a estima, pela projeção que deu à Serra d’ Arga.

Solicitou resposta sobre a falta de dados na ERSAR sobre o Concelho de Caminha, bem como relativamente às reclamações de água e saneamento.

Solicitou também resposta a um requerimento que fez por e-mail relativamente a um contrato para fornecimento de fruta e legumes.

Disse que tem questionado sobre o Plano de Desenvolvimento Social, designadamente sobre o diagnóstico social, e sobre o qual não foi dada resposta, nomeadamente o financiamento em concreto para este eixo e se realmente teve acesso.

Solicitou que seja feita uma intervenção na casa número 20 do Bairro dos Pescadores em Vila Praia de Âncora, uma vez que está muito degradada.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/23 de 19/07/2023

Solicitou ainda a recuperação do chão da sala de apoio do Centro Escolar de Dem, bem como a instalação de internet na Escola de Vila Praia de Âncora, bem como o arranjo de uma casa de banho no Pavilhão da Escola de Caminha.

O **Senhor Vereador Nuno Pereira** cumprimentou os presentes e solicitou a reserva de dois lugares de estacionamento em frente ao Centro Infantil da Santa Casa da Misericórdia de Caminha para que seja mais seguro a entrada e saída das crianças dos veículos.

O **Senhor Presidente** respondeu que relativamente aos temas que a Senhora Vereadora Liliana Silva abordou irá recolher a informação para lhe fazer chegar.

Relativamente à instalação de internet na Escola de Vila Praia de Âncora, esclareceu que não é uma competência da Câmara Municipal, mas sim da DGEST, e à qual já foi solicitada essa instalação.

Relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador Nuno Pereira respondeu que é um assunto que já foi abordado, no entanto, vai solicitar a informação para que se possa acolher essa solicitação da Santa Casa da Misericórdia de Caminha.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07/06/2023;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia sete de junho de dois mil e vinte e três.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/23 de 19/07/2023

Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

O **Senhor Vereador Nuno Pereira** fez a seguinte declaração de voto verbal: *“Eu abstenho-me porque estive numa reunião de avaliação e não podia faltar.”*

PROPOSTA N.º 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21/06/2023;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e três.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 3 – PROCEDIMENTO DE “CONSULTA PÚBLICA AO MERCADO IMOBILIÁRIO PARA A AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO” – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE HABITAÇÕES NO ÂMBITO DO PROGRAMA “1.º DIREITO”;

O executivo da Câmara Municipal tem por objetivo a criação de uma bolsa de habitação pela figura de um procedimento de “Consulta Pública ao Mercado Imobiliário para a Aquisição de Habitação”;

Considerando que todos os pressupostos de tal procedimento assentam na EHL de Caminha e no que são os termos e condições plasmados dos diplomas que regem o programa “1.º Direito”, incluindo a Proposta de Lei n.º 71/XV/1.ª – Mais Habitação;

Considerando que o executivo aprovou por unanimidade, em reunião ordinária de dezanove de julho de dois mil e vinte e um, a proposta da Estratégia Local de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/23 de 19/07/2023

Habitação (ELH) do Município de Caminha, elaborada por uma equipa externa aos serviços do Município, e à Assembleia Municipal, tendo esse órgão deliberativo aprovado a proposta da ELH de Caminha por deliberação tomada no dia três de setembro de 2021;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a abertura do procedimento de “Consulta Pública ao Mercado Imobiliário para a Aquisição de Habitação” – apresentação de propostas para aquisição de habitações no âmbito do programa “1.º Direito”.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** solicitou uma explicação sobre a proposta e porque razão se pretende adquirir 16 casas ao abrigo do 1º direito. Referiu que se continua a usar um instrumento que foi feito com dados de 2011, pelo que ficou aquém das expectativas. Não se percebe esta proposta, uma vez que na Estratégia Local de Habitação aprovada tinha primeira prioridade a reabilitação de edifícios das Juntas de Freguesia e não a aquisição de 16 habitações. Referiu que foram identificadas situações indignas de habitação como o caso do bairro social de Seixas e em Vilar de Mouros, bem como em Vila Praia de Âncora, e não se percebe porque razão só se vai adquirir 16 habitações em Caminha e Vila Praia de Âncora.

Disse que na proposta refere que quanto pior o estado das habitações, mais pontos terá, uma vez que a comparticipação é maior, no entanto, questionou se foi feito um estudo financeiro para perceber se o resultado final não fica mais caro.

O **Senhor Presidente** respondeu que esta proposta surge no contexto da Estratégia Local de Habitação aprovada, que tem prevista duas vertentes distintas, de investimento público e outra vertente de investimento privado, nomeadamente edifícios da Câmara ou edifícios privados que serão apoiados, como são o caso dos bairros sociais de Seixas e Caminha, aos quais não compete à Câmara Municipal intervir, mas sim através do 1º direito, diretamente aos proprietários. Com este procedimento pretende-se perceber no mercado qual é a disponibilidade de habitação que existe e que a Câmara Municipal possa ter interesse em adquirir e



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/23 de 19/07/2023

renovar e colocar à disposição de famílias carenciadas, o que não quer dizer que com este concurso a Câmara Municipal adquira as 16 habitações, mas pelo menos ter a informação relativamente a 16 habitações disponíveis, sendo uma mera consulta ao mercado.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** lamentou que passados três anos ainda nada tenha sido feito em matéria de habitação, sendo que o 1º direito no Concelho de Caminha teve uma inércia muito grande e muito mais poderia ter sido feito.

Referiu que esta consulta não é a todo o concelho, mas sim a Caminha e Vila Praia de Âncora, a qual poderia ser mais abrangente, destinando-se a todo o concelho.

O **Senhora Presidente** respondeu que quando se lê os documentos não se pode só ler metade das frases, uma vez que está no documento que podem apresentar propostas todas as pessoas singulares ou coletivas que sejam proprietários de imóveis localizados na área geográfica do Concelho de Caminha, mas a prioridade é Caminha e Vila Praia de Âncora.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** cumprimentou os presentes e disse que nesta proposta há alguma coisa que não bate certo, uma vez que o Senhor Presidente diz que a proposta é para conhecer a oferta de imóveis, no entanto na proposta diz que é para aquisição de 16 habitações.

O **Senhor Presidente** respondeu que a proposta é clara para consultar o mercado imobiliário para aquisição de 16 habitações.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/23 de 19/07/2023

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto: *“A nossa abstenção prende-se com o facto de a deliberação tomada não corresponder com as informações fornecidas pelo Senhor Presidente nesta reunião de Câmara. Prende-se também com o facto de isto ser o caminho mais simples para resolver um problema de habitação que não está a ser resolvido ao fim de três anos do contrato celebrado.”*

PROPOSTA N.º 4 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE CAMINHA – INÍCIO DO PROCEDIMENTO;

O Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, determina o procedimento do regulamento administrativo, bem como o dever de se publicitar o início do procedimento com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos no âmbito da celebração de projetos de regulamentos ou de projetos de alteração de regulamentos.

O artigo 98.º, n.º 1, do CPA, determina que o início do procedimento é publicitado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

Assim, **propõe-se** que, nos termos do artigo 98.º, n.º 1, do CPA, a Câmara Municipal delibere autorizar o início do procedimento para a Alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ETNOGRÁFICO DE VILA



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/23 de 19/07/2023

PRAIA DE ÂNCORA PARA APOIO À ORGANIZAÇÃO DO ÂNCORA FOLK'23;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio ao Etnográfico de Vila Praia de Âncora, no montante de 9.750,00€ (nove mil, setecentos e cinquenta euros), para apoio à organização do Âncora Folk'23.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ACADEMIA DE MUSICA FERNANDES DÃO PARA APOIO AO EVENTO “AMFF IN CONCERT 10 ANOS”;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Academia de Musica Fernandes Fão, no montante de 1.400,00€ (mil quatrocentos euros), para apoio ao evento “AMFF in concert 10 anos”.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/23 de 19/07/2023

Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO “CAMINHA MEDIEVAL 2023”;

De acordo com o previsto nas alíneas a), b), c) e d) do ponto 9.2 das Normas de Participação no evento “Caminha Medieval 2023”, aprovadas em reunião de Câmara de 5 de abril de 2023, pode a Câmara Municipal isentar do pagamento das prestações de participação no referido evento;

Assim nos termos da Informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção total de pagamento das prestações de participação no evento “Caminha Medieval 2023”, às seguintes entidades:

- Sporting Clube Caminhense;
- Vira a Bombar – Associação Recreativa e Cultural;
- Comissão de Festas de São Sebastião – Âncora;
- Clube Andebol de Caminha;
- Associação Desportiva Juventude Vila Praia de Âncora;
- Agrupamento 573 de Seixas do Corpo Nacional de Escutas;
- Rotary Club de Caminha;
- Núcleo Dinamizador do Centro Comunitário de Âncora.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023/2024;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/23 de 19/07/2023

De acordo com o Decreto-Lei nº299/84 (artigo 4.º) de 5 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13/2006 de 17/04/2006, Decreto-Lei nº 144/2008, de 28 de julho e Decreto-Lei nº 186/2008 de 19 de setembro, é da responsabilidade do município a organização e o controlo do funcionamento dos transportes escolares.

Também, é da responsabilidade da Câmara Municipal assegurar, organizar e gerir os transportes escolares, e simultaneamente proceder à organização da rede de transportes escolares para o ano letivo 2023/2024, através da elaboração do respetivo Plano de Transportes Escolares.

Assim, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o Plano de Transportes Escolares para letivo de 2023/2024 de acordo com o n.º 3 do art.º 4 do Decreto-Lei n.º 299/84 de 5 de setembro.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que a proposta tem valores para 2024, mas o valor não está em orçamento.

O **Senhor Presidente** respondeu que na previsão orçamental para 2024 terá o compromisso da assunção destes montantes.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que independentemente de no orçamento de 2024 vir a estar a assunção da verba, está-se agora a assumir um compromisso até julho de 2024, que não está no PAM, onde só constam os valores de 2023, e no qual deveria estar os valores para 2024.

O **Senhor Presidente** solicitou esclarecimentos à Senhora Chefe de Divisão de Administração e Finanças Municipais, Ana Dourado.

A **Senhora Chefe de Divisão de Administração e Finanças Municipais, Ana Dourado**, explicou que qualquer valor que se compromete para anos seguintes, independentemente de estar no PAM ou no PPI ou em nenhum dos dois,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/23 de 19/07/2023

compromete-se, uma vez que o orçamento não existe, portanto é sempre meramente indicativo. Aquando da aprovação do orçamento para o próximo ano serão colocados estes valores, bem como na proposta de cabimento destes valores para 2023 fica sempre o compromisso para 2024.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que são entendimentos, um orçamento é sempre um plano previsional, e está-se neste momento a aprovar um Plano de transportes para o ano letivo 2023/2024, que qualquer orçamento bem feito deveria prever esta situação.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal: “A nossa abstenção prende-se com o facto de mais uma vez não estarem incluídos no Plano de Atividades Municipal as rubricas correspondentes para o ano 2024.”

PROPOSTA N.º 9 – CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DAS BANCAS DO MERCADO MUNICIPAL DE CAMINHA – HOMOLOGAÇÃO DA ATA DO ATO PÚBLICO DO CONCURSO;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere homologar a ata do ato público do concurso para atribuição das Bancas do Mercado Municipal de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/23 de 19/07/2023

PROPOSTA N.º 10 – ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIA E ATIVIDADE DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIA PARA O PERÍODO DA ÉPOCA BALNEAR 2023 – HOMOLOGAÇÃO DA ATA I E AUTO DE SORTEIO – 3ª FASE;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere homologar a ata número I e o auto de sorteio do procedimento de atribuição de espaço público para o exercício da atividade de comércio a retalho não sedentário (venda ambulante) e atividade de restauração ou de bebidas não sedentária para o período da época balnear 2023 – 3ª fase.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA EMBARCAÇÕES DE RECREIO – PRAIA DA FOZ DO MINHO;

O requerente Carlos Alberto Martins Brandão, solicitou autorização para a instalação de um corredor de acesso à água de uma mota-de-água, para apoio à prática comercial de disponibilização de desportos náuticos e diversões aquáticas, na praia da Foz do Minho, durante a época balnear 2023;

Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea b), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, licenciar a atividade descrita;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere autorizar a instalação de um corredor de acesso à água de uma mota-de-água, para apoio à prática comercial de disponibilização de desportos náuticos e



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/23 de 19/07/2023

diversões aquáticas, na praia da Foz do Minho, durante a época balnear 2023, ao requerente Carlos Alberto Martins Brandão.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE RECOLHA DE BEATAS E DISTRIBUIÇÃO DE CINZEIROS – PRAIA DE MOLEDO;

O requerente Worldspoon, Lda, solicitou autorização para a realização de uma ação de sensibilização ambiental sobre o lixo de tabaco que acaba nas praias e oceanos, com a distribuição de cinzeiros portáteis e recolha de beatas, na praia de Moledo, no dia 23 de agosto de 2023, entre as 10:00h e as 19:00h;

Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea b), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, licenciar a atividade descrita;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere autorizar a ocupação do domínio público marítimo para campanha de recolha de beatas e distribuição de cinzeiros na praia ao requerente Worldspoon, Lda.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILAR DE MOUROS PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL “CA VILAR DE MOUROS 2023”;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/23 de 19/07/2023

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização do Festival “CA Vilar de Mouros 2023”, na Freguesia de Vilar de Mouros, entre os dias 21 e 27 de agosto de 2023, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE ÂNCORA PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL “SONICBLAST”;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização do Festival “SonicBlast”, na Freguesia de Âncora, entre os dias 9 e 13 de agosto de 2023, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 15 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE ÂNCORA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM HONRA DE SÃO SEBASTIÃO;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/23 de 19/07/2023

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização das Festividades em honra de São Sebastião, na Freguesia de Âncora, nos dias 22 e 23 de julho de 2023, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 16 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE ÂNCORA PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS NA LINHA FÉRREA;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização trabalhos na linha férrea, na Freguesia de Âncora, entre os dias 20 e 22 de julho de 2023, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 17 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 14/23 de 19/07/2023

Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 35 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 19 de julho de 2023

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Rui Miguel Rio Tinto Lages

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes